



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

“DECRETO N.º 5.363”

DATA: 04 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Altera membros do Decreto 5.240/2020, que nomeia a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, que atuará até 31 de agosto de 2022, de acordo com a Lei 1.495/2002.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM;

DECRETA:

Art. 1º – FICA alterado membros do Decreto 5.240/2020 que nomeia a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ**, que atuará até 31 de agosto de 2022 conforme Lei 1.495/2002.

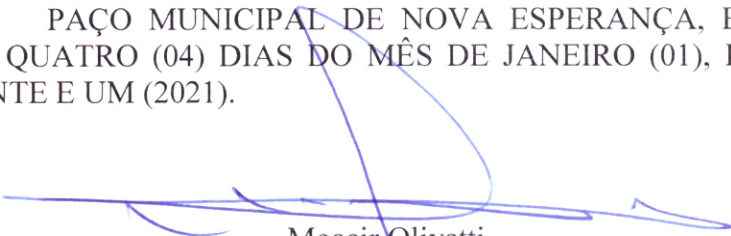
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Silvana Piga Molinari	Diretor Presidente
Delso Rodrigues Gomes	Diretor Previdenciário e Atuário
Marcelo Prado de Brito	Diretor Administrativo Financeiro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal